Publicação do dia 23 de dezembro de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10017/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária, Niterói Transporte e Trânsito S/A, 2682.041220001.2341, o Código de Despesa 3390.39. Fonte 100.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$499.816,13 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de dezembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10017/2006

Affekt do Decreto II			10011/2000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTC	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610010.2033	3390.39	100	146.085,39	
1051.151220001.2028	3190.11	203	5.336,81	
1051.151220001.2317	3390.39	203	114.729,83	
1082.092720019.2047	3390.01	100	14.841,15	
1082.098460000.2052	3190.91	203	53.350,70	
1200.041220001.2060	3390.39	100	2.000,00	
2542.101220001.2188	3190.13	207	115.590,34	
2542.103020051.2192	3390.36	207	17.360,19	
2682.041220001.2341	3190.13	100	1.392,57	
2682.041220001.2341	3390.39	100	240,50	
4141.123610057.2255	3190.13	100	23.028,00	
4141.131220001.2338	3390.39	100	3.000,00	
4261.175120001.2340	3390.39	203	2.860,65	
1051.123610010.2033	3390.30	100		134.530,24
1051.123610010.2033	4490.51	100		11.555,15
1051.151220001.2317	3390.30	108		32.000,00
1051.151220001.2317	3390.30	203		3.433,57
1051.151220001.2317	3390.36	203		1.004,45
1051.151220001.2317	4490.52	108		444,38
1051.154510001.2318	3390.39	108		26.185,41
1051.154510001.2318	4490.51	108		26.177,78
1051.154510010.1041	3390.39	108		0,62
1051.154520010.2035	3390.39	108		323,20
1051.154520010.2035	4490.51	108		29.598,43
1051.154530012.1063	3390.39	108		0,01
1051.288460000.2042	3390.92	203		898,79
1082.091220001.2055	3190.11	203		53.350,70
1082.098460000.2054	3390.92	100		14.841,15
2542.103010051.2190	3350.43	100		3.633,07
2542.103020051.2192	3390.30	207		56.493,54
2542.103050052.2186	4490.52	207		76.456,99
4141.123610057.2255	4450.52	100		23.028,00
4141.133920001.2337	3390.39	100		3.000,00
4261.175120001.2340	3390.30	203		2.860,65
		TOTAL	499.816,13	499.816,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Progressão funcional – Deferido 20/5169/2006 – Guilherme Annibal Coelho Filho

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 151/2006 – Proc. 210/4716/2006

Edital de Citação

Citada: Simonne Franco Azeredo Canellas – Professora, matrícula 234.088-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: § 2° do art. 241, c/c o art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 143/2006 – Proc. 200/13313/2006 Edital de Citação

Citada: Livia Maria Miranda de Seixas – Médica, matrícula 433475-1.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: art. 241, § 2°, c/c o art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:00h.

Departamento de Recursos Humanos Edital de Convocação

Ficam convocados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, situado à rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro, Niterói, munidos de declaração de bens, com indicação de fontes de rendas, referente ao ano base 2004, exercício 2005 até o dia 29/12/2006 os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, que ocuparam Cargo Comissionado ou Função Gratificada desde o exercício 2004, e não cumpriram essa exigência em época própria, nos termos da Deliberação 180/94 do TCE/RJ. O não comparecimento acarretará a aplicação de sanções legais.

Nome

Adilson José Rodrigues Adriana Cristina Franco De Souza Adriana Da Silva Santos Adriana Diniz Nobre Adriana Milward De Andrade Maciel Affonso Carlos Reveles Esposito Affonso Sanchez
Afranio Pereira Salzeda
Alcenir Coutinho De Souza
Alcinea Ferreira De Fatima Aledio Sergio Vieira Alessandro Costa Freitas Allan Claudio Costa Almir Martins De Azevedo Almir Oliveira Barros Ana Cristina De Lima Ferreira Ana Flavia Goncalves Guimaraes Ana Lucia Fernandes Pereira Ana Lúcia Leão Torres Ana Lucia Medeiros De Oliveira Ana Maria Alves Lara Ana Maria Dos Santos Vieira Ana Maria Duque De Mello Ana Maria Sommer Benjamim Anamaria Das Graças Souza Wagner

Andre Luiz Nogueira

Andre Siqueira Pessanha Andrea Lirio De Andrade

Angélica Garretano Moraes Do Valle

Angelica Gonçalves Santos

Anice Gomes Silva De Souza Antonio Da Cruz Brotto

Antonio Gomes Da Silva Antonio Jose Gomes Pinto

Antonio Lindonor Bandeira

Antonio Moreira De Souza Antonio Plastina Arildo Antunes Da Veiga

Arivaldo Antonio De Brito
Arnaldo Baptisto
Augusto Cesar Pereira De Moraes

Augusto Cesar Pereira De Moraes
Augusto Dias Lemos
Austrogildo Candido De Macedo
Barbara Da Costa Coroa Braganca
Beatriz Cordeiro Da Silva
Betsabeia Christina Melo De Oliveira
Camila Caldas De Oliveira
Carla Garcia Trajano De Sá

Carlos Alberto De Miranda
Carlos Alberto Guimaraes Dos Santos
Carlos Alberto Rodrigues

Carlos Alexandre Pinto Rodrigues

Carlos Alonso Cardoso Quintao Carlos Augusto De Jesus Vicente Carlos Da Silveira Ruas Carlos Eduardo Naegele Dutra Carlos Eduardo Ribaria

Carlos Eduardo Ranger Guirnaraes Carlos Marcelo Ribeiro Carlos Rubens Do Rego Monteiro Carmem Cenira De Souza Rocha Celia Maria De Carvalho Paes Celso Luiz Guimares Cordeiro

Clauci Regiane R Gullart Claudete Baptista Do Amparo Claudia Ines Barboza Pinto

Claudia Lucia Rodriques Tavares Claudia Marcia Dutra Braga Claudio Victor Giron Guimarães

Clemente Macedo Pessoa Cleyr Indio Do Brasil Da Motta

Conceição De Maria Pinto Dos Santos Rodriques Daniel Borges De Mattos Filho

Davse Lucidi Fernandes Dos Santos

Deise Alcides Camara Deivid Alves Maciel

Dejair Leite

Denise Bueno De Moura Deusa Faustino Glicério

Diego De Carvalho Pereira Da Silva Dilson Gomes Pinheiro

Dioneia Nunes De Farias

Edir Junger

Edmir Antonio Soares Edson Fernando Alves Machado

Eduardo De Mello Almada Eduardo Fabiano Maia Gouveia Eduardo Ramos Vicente

Elcv Costa

Elisabeth Luisa Canes Garcia

Elizeu Dos Santos Felipe Emilia Cristina Ferreira Vieira

Enir Monteiro

Eriosvaldo Dos Santos Celestino Fabiano Barra Nova De Almeida

Fabio Borges Do Rosario

Fábio Cunha De Oliveira Nicolau Fabio Da Silva

Fabio Simas Brandão

Fabricio Machado Silva
Fatiria Prado Guimarães
Fernanda Da Silva Santos
Fernanda Americano Do Brasil
Fernanda Carvalho Vaz Da Silva
Fernanda De Tolla

Fernando Carlos Duarte Fernando Fernandes Da Silva

Flavia Ferreira Marques Francisco De Nazareno Cosme

Francisco Mendonça De Oliveira Genilson Belizario Da Silva Genilton Gomes Da Silva Geovani Eduardo De Andrade Gisele Maia Da Silva
Giselia Dos Santos
Guilherme Brandt De Oliveira
Gustavo De Bragança Teixeira Pinto
Gustavo De Souza Rodriaues Helder José Alves Machado Hélio Da Silva Hélio Ricardo Cortes De Oliveira Henrique Donin De Freitas Santos Herbet Costa Salles Irene Cassiano Marques Isa Boechat Andrade Italo Campofiorito
Ivan Goncalves De Souza Izael Jacinto Do Nascimento Jaci Joaquim Da Silva Jane Duarte Dos Santos Javr Amaral Filho Jean Nobrega Salles Jeferson Da Silveira Martins Je-Nai Gomes De Lima Possas Joao Batista De Andrade João Batista De Andrade
João Batista De Oliveira Dias
Joao Batista Ferreira De Moraes
Joao Francisco De Souza Rodrigues
Joao Luiz Alves Teixeira
Joceli De Oliveira
Joel Vieira De Souza
Jonathan Da Silva Cardoso De Carvalho Jorge Henrique Nunes Durval Jorge Ignácio Rangel Jorge Mario Teixeira Grego Jorge Ricardo Lemos Jorge Said Cury Filho Jorge Wallace Bretas José Luiz Valente Pascoal José Natalino Miguel De Abreu Junior Jose Natallilo Milguel De Abreu 30
Jose Severino Traiano Da Silva
Jose Valerio Da Silva
Jose Vieira Dos Santos
José Vitor Vieira Bissonho Junior
Josilma Dutra Capa
Julio Machado Santos Julia Machado Santos Julio Cesar Ribeiro Freire Jurandir Cardoso Kelly Cristina Soares De Souza Kelly Rocha De Oliveira Kennedy Da Silva Avendano Leandro Claudino Mendes Leandro Da Vitória Nunes Leni Dos Santos Oliveira Leonardo Simoes Soares Leonardo Soares Giordiano Lia Buonomo Mendonca Lindalva Cavalcante Cid Luciana Pereira De Medeiros

Luciana Pereira De Medeiros

Luciana Pereira De Medeiros Lucio Dias De Avila Luisa Francisca Brito Fontenele Luiz Olivio Veloso Da Silva Luiz Renato Fagundes Muniz Luiza Helena G Concalves Luiza Helena Oliveira Do Espirito Santo Mada Maria M Bittencourt Magno Duarte Da Silva Manoel Antonio Ventura Neto Manoel Joaquim Porto Marcello Nasser Marcelo Alvares Martins Marcelo Alves De Andrade Marcelo Pereira De Souza

Marcelo Rosa Fernandes Marcia Claudia Baptista Abud Márcia Cristina Da Silva Simpson

Marcia Cristina Vieira Da Silva Dos Santos

Marcia Fernanda Barbosa Teixeira Marcia Fernanda Barbosa Teixeira
Marcia Mercedes De Freitas
Marcio Samuel K Figueiredo Silva
Marco Antonio De Lima Figueiredo
Marco Antonio Pimentel De Mello
Marcos Andre Botelho Da Ponte Margarida Maria Jardim Rangel

Maria Ahad Mendes Maria Albercilia Fulv

Maria Alice De Figueiredo Medeiros

Maria Auxiliadora Garcia Maia Maria Auxiliadora Natividade Costa

Maria Basilio Thomas

Maria Cidônia Da Rocha Lima
Maria Cristina Correa Da Silva Rego
Maria Cristina De Oliveira Figueiredo
Maria Cristina Pereira Brum
Maria De Lourdes De Freitas Pacheco

Maria Do Carmo Barreto

Maria Felisberta Baptista Da Trindade

Maria Luiza Correa Maria Vilma B Tavares Marilza Braga Ramos

Marinalva Da Fonseca Martins

Marinalva Da Fonseca Martins
Mario De Moura Rodriques
Mario Monteiro De Barros
Marly Pacheco Azevedo De Souza
Melissa Carvalho Villela
Milton Sergio Figueiredo Antão
Moises Coelho Da Silva Filho
Mônica Maria Campos

Naiana Licea Saturnino Brada Peres Nelly Cardoso Armond Nelson Fontenele Cordeiro

Ney Da Costa Ferreira

Nilzete Guimarães Rodriques Noelino Dos Santos Montel

Onildo Braz Da Silva

Oscar Fernando Marmoleio Roldan Otaciano Justino De Araúio Patricia Karla Lima Capetini Sant'anna

Patricia Maria Quadro Barros
Paulo Antunes Ribeiro
Paulo Cesar Chaves Lidugerio
Paulo Cesar Dos Santos
Paulo Eduardo Carijo Chaffin

Paulo Henrique Rodriques
Paulo Luiz Da Silva
Paulo Ricardo Da Silva

Paulo Roberto Brito Paulo Roberto Brito Junior

Paulo Roberto Brito Jurilor Paulo Roberto Francisco Paulo Roberto Pinto Ferreira Paulo Sergio Gomes Da Silva Paulo Virgilio Gnocchi Pedro De Almeida Cunha Pedro Marcal Da Silva Priscilla Do Oliveira Podrigues

Priscilla De Oliveira Rodriques Rachel De Souza Rodriques

Rafael Campelo Silva

Rafael Mathias Saramago Raimunda Nonata Coelho Marques

Ralpf Calheiros Guedesll

Raquel Forneiro Pereira Renata Menezes Berce

Ricardo Barcelos Boia

Ricardo Bonvini Matheus

Ricardo Francisco Paiva

Ricardo Guimarães Dos Anjos

Ricardo Jose Pinheiro Da Matta Ricardo Magalhaes Calhindro Rita De Cássia De Oliveira

Rita De Cassia Fernandes De B De S.A Rita De Cassia Silveira Borges

Robes Pierre Pacheco Lopes
Rodrigo Augusto Da Silva Thomaz
Rodrigo Coelho De Figueiredo
Rogeria Ferreira De Souza
Romulo Felicio Dos Santos
Ropeldo Barros Coldoni

Ronaldo Barros Goldoni Rosalia De Oliveira Lemos

Rosana Rodrigues Farias Bastos

Rosane Gonçalves Camara

Rosemary Silva De Oliveira

Ruth Aono Sandra Maria Pereira Mota Da Silva

Sandra Regina Mattos Pereira

Sandro Carvalho Magalhães

Sebastião Bento Marques

Sebastião Rodrigues Paixão

Sergio Dalia Barbosa Sergio De Carvalho

Sergio Martins Filho

Sergio Ulpiano Santos Noqueira Itagiba Sheila Barreto

Sheila Dias Barboza

Sheyla Maria Rodrigues Moreira Sheyla Rodrigues Peres

Sidnev Gomes Da Silva

Simone Ferreira Da Silva

Sinval Ramos

Solange Ramos Costa

Suely Moraes

Tania De Abreu Bastos Lima Rodriques Tania Ferreira Costa Thiago Fortuna Simão

Thiago Tavora De Carvalho

Tiago De Paula Da Silva

Uanderson Da Costa Rosa

Valdeli Da Costa

Valdenir Pereira Rosa Valeria Savino De Moraes

Vera Lucia Ribeiro Da Silva Veronica Dos Santos Lima

Verônica Monnerat Franklin

Verônica Souza De Lima Victor De Wolf Rodrigues Martins

Victor Ribeiro Ramos

Vilma Conceição De Oliveira Vito Thadeu Da Silva Gaertner

Viviane Da Silva Melo Vladilson Fernandes Da Silva

Wagner Neves Chilinque

Walmir Garcia Da Silva Walter Carlos Da Silva Oliveira Junior

Wanda Regina Freire Santos Trouche

Willian Magalhães Dos Santos Zalmir Goncalves

Zilda Dias De Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60291/06 - Banco Itaú - Homologado a decisão da J.R.F. cancelando o Auto de Infração determinando nova ação fiscal.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/22765/06 - A.I. 4193 - João Carlos Boeira; A.I. 3530 -José Francisco da Cruz Nunes Filho e Outros; A.I. 3082 -César Augusto - ARs devolvidos pelo Correio.

30/22775/06 - Intimação 1697 - Cond. do Edif. Res. Pank Avenve; 30/22771/06 - Intimação 6656 - Lojas Americanas S/A - Recusaram-se a receber e/ou assinar.

Fiscalização de Posturas **Despachos do Diretor**

30/22631/06 - Luiz Gonçalves Pedro; 30/22629/06 - Trieste Ferreira; 30/22630/03 - Jeferson Gonçalves de Almeida -Pedido indeferido.

Corrigenda

Na publicação do dia 22.12.06 - Edital de Embargo nº 42/2006 - onde se lê: Intimação nº 700, leia-se: Intimação nº 4700

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Estrada Velha de Maricá, trecho compreendido da Av. Everton Xavier ao n° 547, nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2007, das 18:00 às 02:00h, para o Carnaval de Bairro, conforme o processo 40/4956/06 (Portaria n° 360/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Estrada Velha de Maricá, trecho compreendido da Rua Jorge Rachid a RJ 106, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2007, das 17:00 às 04:00h, para Carnaval de Bairro, conforme processo 410/0246/2006 (Portaria n° 361/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Resolução CMAS 016/2006

Estabelece critérios para seleção de Instituições cadastradas que irão firmar convênio de parceria com a SMAS.

O CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 3º, 8º, 10º e 15º inciso III da LOAS, em consonância com a Lei Federal 8666 de 21/06/93 e o art. 8º inciso III da Lei Municipal 1549/96, torna públicos os critérios obrigatórios de pontuação para seleção de Instituições que pretendem firmar convênio com a Secretaria de Assistência Social do município de Niterói.

- I Condições obrigatórias:
- 1º Estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
- 2º Apresentar condições físicas específicas para administrar o projeto.
- 3º Possuir sede ou representação no município de Niterói.
- 4º Dispor de pessoal técnico-administrativo, capacitado para o desenvolvimento do projeto, e, obrigatoriamente pelo menos 1/3 de profissionais no seu quadro próprio, desde que essa fração corresponda no mínimo, de dois.
- 5º Apresentar, no caso do trabalho voluntário, comprovação de regularidade e formação qualificada dos profissionais ao que se propõe.
- 6º Atender a todos os critérios estabelecidos neste Edital, às Instituições que tiverem liberação de verbas, via Fundo Municipal da Assistência Social.
- II Condicionalidades, observando as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social e em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social
- 7º Territorialidade
- 8º Capacidade física (instalada)
- 9º Equipe Profissional técnica e administrativa
- 10-Apresentação de projetos envolvendo ações socioassistenciais que pretende desenvolver ou que já venha realizando
- 11 Sustentabilidade
- III Disposições Finais
- 12 Será formada uma Comissão de Avaliação para seleção de instituições pretendentes ao convênio composta por equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Comissão do Conselho Municipal da Assistência Social;

- 13 Os artigos 7º, 8º, 9º, 10º serão pontuados de 1(um) a 5(cinco), exceto o artigo 11º que terá pontuação de 1(um) a 2(dois);
- 14 O Conselho Municipal da Assistência Social homologará as Instituições habilitadas.
- 15 As questões de ordem legal e jurídica serão apreciadas pela Procuradoria Geral do Município e as demais serão submetidas aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Niterói.
- 16 Às Instituições inabilitadas, caberá recurso em primeira instância à Comissão e em segunda instância ao CMAS;
- 17 Havendo empate entre projetos, o desempate dar-se-á observando as condicionalidades, respectivamente: equipe profissional, capacidade física e territorialidade;
- 18 As Instituições habilitadas e que firmarem convênio, deverão manter, durante a vigência do mesmo, todas as condições iniciais. Caso deixe de atender a alguns dos itens, poderão ter o convênio rescindido.
- 19 As Instituições que, atualmente, tenham convênio cuja ação não possam sofrer solução de continuidade, terão um prazo de 180 dias para se adequarem às normas estabelecidas;
- 20 As instituições poderão habilitar-se a mais de um projeto, sendo a pontuação atribuída individualmente a cada projeto.
- 21 Ficará à disposição das instituições na sede do CMAS, situada à Av. Amaral Peixoto, 116 / 4º andar Centro Niterói/RJ e no sítio www.sas.niteroi.rj.gov.br as instruções necessárias ao cumprimento dos requisitos para inscrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Alexandre Magalhães, matrícula 235941-2, com 04 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente) convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 267/2006).

Pune o GM Antonio José de Oliveira, matrícula 234344-0 com 10 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente),convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 268/06).

Pune o GM Bruno da Mata Ferreira, matrícula 235415-7 com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente) convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 269/06).

Pune o GM Bruno da Mata Ferreira, matrícula 235415-7, com 10 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente) convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 270/06)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Ratifico, com fulcro no Art.25 "caput" da Lei 8.666/93, a autorização para a contratação de serviço de manutenção do equipamento de eletroforese, marca Byosistem-mod.BTS 245. O valor total mensal dessa despesa é de R\$ 1.050,00

(hum mil e cinqüenta reais) e o total anual é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). O serviço será prestado pela empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda, representante exclusiva da marca Byosistem, conforme documentos de exclusividade apresentados. (Processo 200/10318/2006).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Despacho do Diretor Presidente

Licença especial – Deferido 300/528/06 – Pulseria da Conceição Hilário, a partir de 10.01.2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense. This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.